

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Adm. 1997/2000

EM 28 / 11 / 97
C8X0 / 3ª VOTAÇÃO.

Ass. Est. 1997

PROJETO DE LEI Nº 088/97, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.997.

Justiça e Redução

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

APROVADO

EM 27 / 11 / 97
(8X0) 1ª VOTAÇÃO.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO PARA CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EM 27 / 11 / 97
(8X0) 2ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

Ass. Recepção

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio para construção de loteamento dentro do Município de Lagoa da Confusão.

Parágrafo 1º - A autorização de que trata este artigo, será condicionada a entrega de 04 (quatro) quadras do loteamento ao Poder Público Municipal.

Art. 2º - Poderá o Município arcar com as despesas de levantamento topográfico para implantação do loteamento.

Art. 3º - O Poder Público somente poderá destinar as quadras do loteamento recebidas pelo Município para construção de obras públicas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, ao treze dias do mês de novembro de 1997.

Jose Arao de Pelegrin Avello
JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal